



LEI Nº 0543/91

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANÍSIO GALVÃO"

ENTRADA 02.1.05 11991

SAÍDA 1 19

Maria Socorro Sales

Ementa: Denomina-se de Posto de Saúde JOSÉ DECA DE MELO, o Posto de Saúde do Sítio Papagaio de Cima.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Posto de Saúde José Deca de Melo, o Posto de Saúde recém construído no Sítio Papagaio de Cima.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 1991.


João Araújo Leite
- Prefeito -